



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 07/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas -CONSEPA, e dá outras providências.

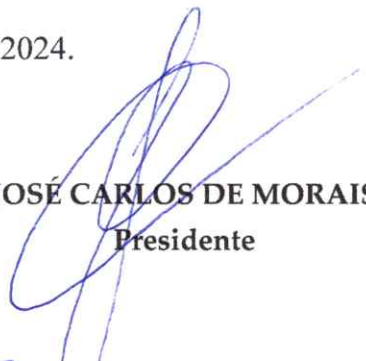
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à Polícia Militar para aquisição e manutenção de viaturas bem como despesas do batalhão.

Art. 2º Como forma de viabilizar a transferência de recursos autorizada por esta Lei, serão utilizadas as dotações já existentes no Orçamento em execução ou futuro, suplementadas se necessário.

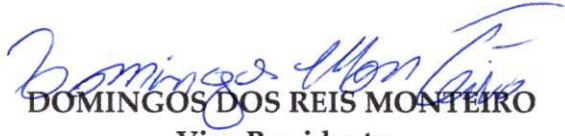
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 5 de abril de 2024.


JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente


MÁRCIO FERNANDO COSTA
1º Secretário


PAULO AGENOR MADEIRA
2º Secretário


DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO
Vice-Presidente